



=LEI Nº 1.338, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984=

Dispõe sobre denominação de rua no
Distrito de Roça Grande.

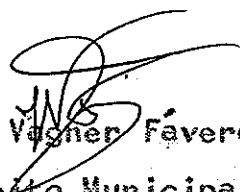
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "AMÉRICA NASSIF AYUPE" uma das ruas do Distrito de Roça Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 1984.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal